



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 1492/2019
Data: 03/04/2019 Horário: 15:39
Legislativo - MTR 256/2019

Ofício 524/2019
Ibitinga, 03 de Abril de 2019.

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antonio da Fonseca para que officie a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo sobre a colocação e /ou manutenção dos aparelhos de Para – Raios, nas escolas estaduais da cidade.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 920/2019 (Requerimento nº 163/2019) para que officie a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo sobre a colocação e /ou manutenção dos aparelhos de Para – Raios, nas escolas estaduais da cidade.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, cópia do ofício que foi enviado ao Secretário de Educação do Estado, solicitando a manutenção e/ou colocação dos referidos aparelhos em todas as escolas estaduais de nossa cidade.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTE
Prefeita Municipal



Ofício 506/2019
Ibitinga, 27 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Com muita satisfação, venho parabenizar Vossa Excelência pelo tão importante trabalho que vem desempenhando perante a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Como Secretário de Educação, admiro vossa atuação em relação à superação dos enormes obstáculos e grandes desafios, objetivando a sobrelevação da meta da valorização do ensino.

Aproveito o ensejo para rogar a disponibilização de bons préstimos de Vossa Excelência, no sentido de manutenção e/ou colocação do aparelho denominado "Para-Raios" nas escolas estaduais da cidade de Ibitinga, visando a diminuição de acidentes e prejuízos causados por raios.

Desejo pleno sucesso e realização nos seus trabalhos como Secretário Estadual de Educação.

Na oportunidade, reiterando agradecimentos, apresento votos de consideração e estima.

Atenciosamente


CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
ROSSIELI SOARES DA SILVA – Secretário Estadual de Educação de São Paulo
Praça da República, 53 - Centro - CEP 01045-903 - São Paulo/SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ESTÂNCIA JURÍDICA DE IBITINGA

Endereço: Rua da República, 53 - Centro - Ibitinga - SP - CEP 13.240-000

Fone: (13) 3333-1234 - Fax: (13) 3333-5678

E-mail: secretaria@ibitinga.sp.gov.br